



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 204/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024
REFERENTE AO EDITAL Nº 237/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo de estudantes para realização de estágio não obrigatório junto a unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;
- 1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus* São Vicente do Sul;
- 1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, desde que não exceda a carga horária máxima semanal, informada acima.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

| Código (Local) | Candidato(a) | Nota Final | Classificação |
|--------------------|--------------------------|------------|---------------|
| NS-02 - PSICOLOGIA | LEONARA GONÇALVES MULLER | 7,86 | 1º |

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Gabinete da Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do IFFar – gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br, **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **10/09/2024**;
- 3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito à ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

- 4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 10 e 13 de setembro de 2024, após o recebimento da documentação da candidata; sendo disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e devendo ser assinado até o dia **16/09/2024**, data prevista para o início das atividades.

Parágrafo Único: Selecionados externos ao campus serão orientados de como proceder para o cadastro de acesso ao SIPAC.

São Vicente do Sul/RS, 05 de setembro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 10/09/2024

gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada do Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Atestado de matrícula atualizado.
7. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:
 - a. A Candidata classificada em 1ª para a vaga **NS 02 - PSICOLOGIA** terá como supervisora a servidora GRACIELE DOTTO CASTRO (graciele.castro@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com a mesma para organização/elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

| Informações – Área de Estágio | |
|--------------------------------|----------------------|
| Curso matriculado | |
| Turma | |
| Instituição de origem | |
| CNPJ | |
| Endereço | |
| Município | |
| E-mail | |
| Telefone | |
| Representante Legal | |
| Dados do(a) Estagiário(a) | |
| Nome do estagiário | |
| Nome da mãe | |
| Data de nascimento | |
| Estado Civil | |
| Nº do Doc. de Identidade | Órgão Expedidor / UF |
| CPF | |
| Título de Eleitor | |
| Certificado de Reservista | |
| Tipo sanguíneo | |
| Endereço e Contatos | |
| Logradouro (Rua, Avenida, etc) | |
| Número | |
| Complemento | |
| Bairro | |
| Cidade/Estado | |
| CEP | |
| Telefone fixo | |
| Telefone celular | |
| E-mail | |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

| Dados Bancários | |
|------------------------|--|
| Banco | |
| Agência | |
| Conta Corrente | |

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

| | |
|-------------------------------------|--|
| Nome do estagiário | |
| Código da vaga e Setor de interesse | |
| Parte concedente | Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul |
| Representante legal | Deivid Buttinger Dutra de Oliveira |
| Cargo / Função | Diretor Geral |
| CNPJ Concedente | 10.662.072/0003-10 |

| | |
|-----------------------------------|--|
| Endereço de realização do estágio | Rua 20 de Setembro, nº 2616. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 8500. |
|-----------------------------------|--|

| | |
|---|--|
| Supervisor do estágio na Parte concedente | Nome: João Cleber Tonetto |
| | Cargo / Função: Odontólogo |
| | Unidade de exercício: IFFar Campus São Vicente do Sul |
| | E-mail: joao.tonetto@iffarroupilha.edu.br |
| | Telefone: 55 3218 8574 |

| | |
|--|-----------------------|
| Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem | Nome: |
| | Cargo / Função: |
| | Unidade de exercício: |
| | E-mail: |
| | Telefone: |

| Início do estágio: dd/mm/aaaa | 04/03/2024 | Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa | 02/09/2024 (1º período de 06 meses) e previsão final em 04/03/2026 |
|----------------------------------|------------|---|--|
| Parte concedente oferece | | Sim | Não |
| Alimentação | | | x |
| Moradia | | | x |
| Remuneração | | R\$ 1.665,22 | |
| Transporte | | x (R\$ 10,00/dia) | |

| |
|--|
| Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem) |
| |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Área reservada para o conteúdo principal do documento.

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do estagiário

Assinatura do Professor Orientador
Instituição de Origem

Assinatura do Supervisor
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do Representante Legal
Parte Concedente